

# EDITAL Nº 01/2026

## Seleção de Propostas de Pesquisa Aplicada e de Projetos de Aprimoramento e Inovação Metodológica sobre o Índice de Inclusão Educacional (IIE)

---

### 1. Apresentação

O Instituto Natura, o Todos Pela Educação e a B3 tornam público o Edital Índice de Inclusão Educacional, que estabelece as regras para a seleção de propostas de análise, estudos e projetos voltados ao uso, aprofundamento e aprimoramento do Índice de Inclusão Educacional (IIE).

O IIE, que fundamenta este edital, foi criado pela organização Metas Sociais, liderada pelo ex-presidente do Inep e professor titular de Economia da FEARP-USP, Reynaldo Fernandes, a pedido do Instituto Natura, e é atualmente atualizado periodicamente pela Lupa Social em parceria com o Instituto Natura.

O edital busca reconhecer:

**(i) artigos, pesquisas e produções acadêmicas que utilizem o IIE e/ou o IIE Legado como base de análise;**

**(ii) projetos de aprimoramento do IIE e/ou IIE Legado.**

Seu intuito é estimular o engajamento de pesquisadoras e pesquisadores em torno do uso de dados educacionais públicos e do IIE e incentivar o aprofundamento de pesquisas e a maior compreensão sobre educação básica no Brasil e na América Latina. Para saber mais sobre o IIE e sobre o IIE Legado, acesse o link a seguir: [www.painel-ii.com.br](http://www.painel-ii.com.br)

---

## 2. Critérios de Elegibilidade

Podem participar deste Edital **pessoas físicas**, de forma individual ou em equipe, provenientes de diferentes trajetórias acadêmicas e profissionais, incluindo, mas não se limitando a:

- Estudantes e egressos de **graduação**, de todas as áreas do conhecimento;
- Estudantes e egressos de **mestrado e doutorado**;
- Pesquisadoras e pesquisadores com atuação acadêmica ou aplicada;
- Profissionais do **setor público**, incluindo aqueles vinculados a secretarias de educação, órgãos governamentais e instituições públicas;
- Profissionais do **setor privado**, organizações da sociedade civil, fundações, institutos, consultorias e demais organizações interessadas na temática educacional.

O presente Edital tem como princípio a **ampliação e diversificação do debate** em torno da educação básica no Brasil. As propostas serão avaliadas **com base em sua qualidade técnica, relevância analítica e potencial de contribuição**.

A iniciativa busca **engajar estudantes, profissionais e pesquisadores(as)** que tenham interesse em compreender, discutir e aprimorar políticas públicas educacionais e indicadores de monitoramento, contribuindo para o fortalecimento do IIE como instrumento de análise e apoio à tomada de decisão no país.

---

## 3. Frentes Temáticas

As propostas poderão ser inscritas em uma das duas frentes previstas neste Edital:

- **Pesquisa Aplicada**; ou
- **Projetos de Aprimoramento e Inovação Metodológica**.

### 3.1. Pesquisa Aplicada

Propostas de análise e estudos que utilizem o IIE e/ou IIE Legado como base analítica central ou complementar para investigar fenômenos relacionados à educação básica, desigualdades educacionais, políticas públicas, gestão educacional ou temas correlatos. Espera-se que as propostas apresentem perguntas claras, metodologia adequada e resultados com potencial de aplicação prática.

São exemplos de pesquisas aplicadas elegíveis:

- Estudos que associem o IIE a outras dimensões sociais, como saúde, mercado de trabalho, pobreza, desigualdade territorial ou indicadores demográficos;
- Análises comparativas entre territórios, redes de ensino ou grupos populacionais, a partir dos indicadores do IIE;
- Avaliações exploratórias ou diagnósticos que utilizem o IIE como variável explicativa ou desfecho;
- Estudos que dialoguem com políticas públicas educacionais ou intersetoriais, produzindo subsídios para tomada de decisão.

O foco desta frente está na **análise substantiva dos dados** e na interpretação dos resultados, e não na modificação da metodologia do índice.

### 3.2. Projetos de Aprimoramento e Inovação Metodológica

Propostas voltadas ao aprimoramento da metodologia do IIE e/ou IIE Legado, incluindo, mas não se limitando a:

- Automatização e replicabilidade do cálculo;
- Desenvolvimento de extensões, desdobramentos ou novas aplicações metodológicas do IIE, inclusive para outros territórios;
- Integração de novas bases de dados;

- Automatização de etapas do cálculo, documentação e reprodutibilidade;
- Desenvolvimento de extensões metodológicas ou variações do índice.

O foco desta frente está no **aprimoramento técnico do IIE**, podendo gerar produtos como scripts, documentação metodológica, protótipos analíticos ou relatórios técnicos.

---

## 4. Modalidades, Duração e Apoio Financeiro

As propostas deverão indicar, no ato da submissão, **a modalidade de cronograma pretendida**, entre as seguintes opções:

- **Modalidade A – 3 meses de execução;**
- **Modalidade B – 5 meses de execução.**

A indicação da modalidade pelo(a) proponente representa uma **expectativa inicial de escopo e complexidade do trabalho**, sendo esperado que propostas submetidas à Modalidade B apresentem grau de complexidade analítica, metodológica e/ou operacional superior àquelas submetidas à Modalidade A.

A **decisão final sobre a modalidade de enquadramento da proposta** caberá ao Comitê Avaliador, que poderá, a seu critério, **reclassificar a proposta** entre as modalidades A ou B, com base na análise do escopo, da viabilidade, do grau de complexidade e dos critérios técnicos definidos neste Edital.

O apoio financeiro será concedido na forma de bolsa mensal, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** por mês.

- Propostas enquadradas na **Modalidade A (3 meses)**: valor total de **R\$ 6.000,00**;
- Propostas enquadradas na **Modalidade B (5 meses)**: valor total de **R\$ 10.000,00**.

Serão selecionadas **até seis propostas**, independentemente da frente temática ou modalidade.

O apoio financeiro será concedido conforme regras administrativas a serem informadas às pessoas selecionadas.

---

## 5. Acesso às Bases de Dados

As bases de dados, variáveis, documentações técnicas e produtos associados ao IIE estão **disponíveis publicamente** e podem ser acessados por qualquer pessoa interessada, independentemente da submissão ou seleção de propostas neste Edital.

Esses materiais estão organizados e disponibilizados por meio de:

- [Painel IIE](#), que permite a exploração, visualização e compreensão dos indicadores e resultados do IIE; e
- [Repositório público no GitHub](#), que reúne documentação metodológica, scripts, versões do índice e materiais técnicos de apoio.

O Instituto Natura, o Todos Pela Educação e a B3 **encorajam fortemente** que as pessoas interessadas em submeter propostas acessem previamente essas plataformas, de modo a conhecer os dados, variáveis, abordagens ou estudos já existentes. Esse acesso prévio é considerado um insumo importante para o desenvolvimento, o amadurecimento e o refinamento de propostas qualificadas, alinhadas aos objetivos deste Edital.

---

## 6. Submissão das Propostas

### 6.1 Estrutura da Proposta de Projeto

A proposta de projeto deverá ser submetida em formato PDF de até 8 páginas e deverá apresentar estrutura compatível com a **frente temática escolhida**, conforme descrito abaixo.

### **a) Pesquisa Aplicada**

As propostas de Pesquisa Aplicada deverão conter, no mínimo:

- Título do projeto;
- Objetivos gerais e específicos;
- Pergunta(s) de pesquisa;
- Hipóteses ou pressupostos analíticos (quando aplicável);
- Descrição das bases de dados e variáveis a serem utilizadas, incluindo o uso do IIE;
- Metodologia analítica (estratégia empírica, técnicas estatísticas ou analíticas);
- Produto esperado (relatório, nota técnica, artigo, entre outros);
- Cronograma de execução (3 ou 5 meses);

### **b) Projetos de Aprimoramento e Inovação Metodológica**

As propostas de Projetos de Aprimoramento e Inovação Metodológica deverão conter, no mínimo:

- Título do projeto;
- Objetivo do aprimoramento ou inovação proposta;
- Descrição da limitação, lacuna ou desafio metodológico identificado no IIE;
- Metodologia proposta para o aprimoramento ou inovação;
- Produtos técnicos esperados (scripts, documentação, relatórios, protótipos);
- Cronograma de execução (3 ou 5 meses);

## **6.2 Documentação Complementar**

No ato da inscrição, o(a) proponente deverá anexar:

- Currículo Lattes ou documento equivalente do(a) pesquisador(a) responsável;
- Informações cadastrais solicitadas no sistema de submissão.

Submissões em coautoria são permitidas, devendo ser indicado um(a) responsável principal pela proposta.

---

## 7. Processo de Seleção

O processo seletivo será composto por duas etapas:

### 7.1 Etapa 1 – Análise das propostas e candidatos

Avaliação das propostas e dos currículos submetidos, considerando a:

- Adequação ao Edital;
- Qualidade técnica, conforme critérios de avaliação explicitados na seção 8 deste regulamento;
- Potencial de contribuição para a sociedade;
- Diversidade regional, racial e de gênero, buscando a composição de um grupo de pesquisadores o mais diverso possível.

### 7.2 Etapa 2 – Entrevista

Os(as) proponentes pré-selecionados(as) serão convocados(as) para uma entrevista, com o objetivo de aprofundar o entendimento da proposta, avaliar viabilidade e alinhar expectativas de execução.

A triagem dos materiais será realizada pelas equipes organizadoras do edital. As equipes organizadoras reservam-se o direito de não dar devolutivas personalizadas para cada candidato sobre as decisões referentes às inscrições, análises e avanço nas etapas ou, ainda, de não fornecer qualquer documento relacionado à análise e ao critério de seleção.

Os candidatos deverão acessar os resultados de cada etapa nos sites oficiais das organizações responsáveis nas datas previstas conforme cronograma previsto na seção 10 deste edital.

---

## 8. Critérios de Avaliação

### 8.1 Pesquisa Aplicada

As propostas enquadradas na frente de Pesquisa Aplicada serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Clareza, relevância e delimitação da pergunta de pesquisa ou do problema analítico – **20%**;
- Adequação, rigor e consistência da metodologia analítica proposta – **30%**;
- Coerência entre objetivos, metodologia, dados e produtos esperados – **20%**;
- Potencial de contribuição para o debate público, formulação de políticas públicas ou práticas institucionais – **30%**.

### 8.2 Projetos de Aprimoramento e Inovação Metodológica

As propostas enquadradas na frente de Projetos de Aprimoramento e Inovação Metodológica serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Clareza na identificação da limitação, lacuna ou desafio metodológico a ser enfrentado – **25%**;
- Qualidade técnica, inovação e robustez da metodologia proposta – **30%**;
- Viabilidade técnica e adequação ao cronograma proposto – **20%**;
- Potencial de contribuição para a qualidade, robustez, transparência ou aplicabilidade do IIE – **25%**.

---

## 9. Comitê Avaliador

A seleção será conduzida por um Comitê Avaliador composto por especialistas com experiência em:

- Educação básica e políticas públicas;
- Métodos quantitativos, indicadores educacionais e análise de dados;
- Pesquisa aplicada e inovação metodológica.

Confira a lista dos integrantes:

- David Saad, diretor-presidente do Instituto Natura para a América Latina
  - Gabriel Corrêa, diretor de políticas públicas do Todos Pela Educação
  - Fabiana Prianti, head da B3 Social
  - Luan Paciencia, diretor da Lupa Social
  - Hisrael Passarelli, pesquisador da Lupa Social
  - Pedro Navarro, coordenador de políticas públicas do Todos Pela Educação
  - Pedro Veloso, coordenador de pesquisa e monitoramento de dados do Todos Pela Educação
- 

## 10. Cronograma

- Publicação do Edital: 02 de abril
  - Período de inscrições: de 02 de abril a 30 de abril, até às 23h59 min.
  - Análise das propostas: de 01 de maio a 29 de maio
  - Resultados da pré-seleção (para as entrevistas): 01 de junho
  - Entrevistas: de 02 de junho a 12 de junho
  - Divulgação dos resultados: 26 de junho
  - Início das atividades: 06 de julho
- 

## 11. Acompanhamento, Execução e Pagamento das Bolsas

As propostas selecionadas serão acompanhadas ao longo de todo o período de execução pelo **Comitê Técnico**. O acompanhamento ocorrerá de forma **mensal**, com os seguintes objetivos:

- Monitorar o andamento das atividades previstas no cronograma;
- Apoiar tecnicamente o desenvolvimento das análises e projetos;

- Esclarecer dúvidas metodológicas, operacionais ou relacionadas ao uso das bases do IIE;
- Promover alinhamento entre os produtos em desenvolvimento e os objetivos deste Edital.

O **pagamento mensal da bolsa** estará condicionado à realização das atividades previstas e à participação nos momentos de acompanhamento, conforme orientações e critérios definidos pelo Comitê Técnico.

O pagamento da bolsa poderá ser suspenso ou cancelado nos casos de:

- descumprimento do cronograma;
- não participação nas atividades obrigatórias;
- inadequação técnica do desenvolvimento do projeto.

---

## 12. Divulgação e Apresentação dos Resultados

Os resultados finais das propostas selecionadas poderão ser **publicizados e apresentados** em diferentes formatos, incluindo, mas não se limitando a:

- Relatórios técnicos;
- Notas analíticas;
- Artigos ou textos de divulgação;
- Apresentações públicas, seminários ou eventos institucionais.

O Instituto Natura, o Todos Pela Educação e a B3 poderão convidar os(as) bolsistas a apresentar os resultados em espaços de diálogo técnico, científico ou institucional, com o objetivo de difundir o conhecimento produzido e fomentar o debate qualificado sobre educação básica e inclusão educacional.

Em todas as formas de divulgação, será assegurado o devido crédito aos(as) autores(as) das propostas.

---

### **13. Disposições Finais**

A submissão de proposta implica a aceitação integral das regras deste Edital. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

A concessão da bolsa prevista neste Edital não configura vínculo empregatício, societário ou de prestação de serviços entre os(as) bolsistas e as instituições organizadoras, tratando-se de apoio financeiro de caráter exclusivamente acadêmico e/ou científico.

Os(as) autores(as) das propostas selecionadas permanecem titulares dos direitos autorais sobre os trabalhos desenvolvidos, concedendo, contudo, às instituições organizadoras licença gratuita, não exclusiva, irrevogável e por prazo indeterminado para utilização, reprodução, publicação, adaptação e divulgação dos resultados, em quaisquer meios e formatos, para fins institucionais e não comerciais.

---

## Anexo A – Modelo de Estrutura da Proposta de Projeto (Pesquisa Aplicada)

As propostas submetidas na frente de **Pesquisa Aplicada** deverão seguir, preferencialmente, a estrutura abaixo:

1. **Título do Projeto**
2. **Contextualização e Justificativa**

Breve contextualização do problema investigado, destacando sua relevância para a educação básica e sua relação com o Índice de Inclusão Educacional (IIE).
3. **Objetivos**
  - Objetivo geral;
  - Objetivos específicos.
4. **Pergunta(s) de Pesquisa e Hipóteses**

Apresentação clara da(s) pergunta(s) de pesquisa e, quando aplicável, das hipóteses analíticas.
5. **Dados e Metodologia**

Descrição das bases de dados a serem utilizadas, incluindo o uso do IIE, variáveis de interesse, estratégia analítica e técnicas metodológicas.
6. **Produto(s) Esperado(s)**

Indicação dos produtos a serem entregues (relatório técnico, nota analítica, artigo, entre outros).
7. **Cronograma de Execução**

Descrição das etapas do projeto ao longo do período proposto (3 ou 5 meses).

## **Anexo B – Modelo de Estrutura da Proposta de Projeto (Aprimoramento e Inovação Metodológica)**

As propostas submetidas na frente de **Projetos de Aprimoramento e Inovação Metodológica** deverão seguir, preferencialmente, a estrutura abaixo:

- 1. Título do Projeto**
- 2. Descrição do Desafio ou Limitação Metodológica**  
Identificação clara da lacuna, limitação ou desafio metodológico existente no IIE.
- 3. Objetivo do Aprimoramento ou Inovação**  
Descrição do objetivo central da proposta e do ganho metodológico esperado.
- 4. Metodologia Proposta**  
Detalhamento técnico da abordagem metodológica, procedimentos, ferramentas e etapas de implementação.
- 5. Produtos Técnicos Esperados**  
Indicação dos produtos a serem entregues (scripts, documentação metodológica, relatórios técnicos, protótipos, entre outros).
- 6. Cronograma de Execução**  
Descrição das etapas do projeto ao longo do período proposto (3 ou 5 meses).